



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.773, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Decreta o Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de Junho de 2019, alusivo ao feriado de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 3.942/2006,

DECRETA:

Art. 1.º PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim e no Instituto Erechinense de Previdência – IEP, a Sexta-feira, dia 21 de Junho de 2019, alusivo ao feriado de Corpus Christi, no dia 20 do mesmo mês.

Art. 2.º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

§ 1.º São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os serviços de zeladoria de bens públicos, de assistência social, de limpeza pública e os serviços cemiteriais.

§ 2.º São considerados serviços essenciais em saúde, os quais terão atendimento em horário normal e habitual:

I – SAMU/SALVAR;

II – Ambulância Cidadã;

III – Pronto Atendimento da Unidade Municipal de Referência em Saúde (UMRS);

IV – Plantão do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-010 Erechim – RS



Art. 3.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Junho de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina,
Secretário Municipal de Administração.